

## RESOLUÇÃO SINDPFA Nº 9/2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Ética.

A DIRETORIA COLEGIADA do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários – SindPFA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso X, do Estatuto; e

Considerando a determinação do art. 46, caput, do Estatuto,

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética do SindPFA, composta pelos seguintes membros para o exercício do mandato em vigor até 31 de dezembro de 2018:

I - MAURICIO MOISES PEREIRA DA SILVA (MSF), que a presidirá;

II - JANICE MORAIS OLIVEIRA (GO);

III - PETRONIO HENRIQUE RIBEIRO MOREIRA (MG);

IV - EDGLERDANIA LUZIA LIMA DE OLIVEIRA MACEDO (RR);

V - SANDRO WEISSHAHN MULLER (RS).

Art. 2º O Presidente da Comissão de Ética responderá pelo e-mail [etica@sindpfa.org.br](mailto:etica@sindpfa.org.br), para o qual deverão ser enviadas as representações, na forma do Estatuto.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, DF, 29 de junho de 2018.



**Sávio Silveira Feitosa**  
Diretor Presidente